

## **A LEGISLAÇÃO MILITAR NA MARINHA DO SÉCULO XIX**

José Miguel Arias Neto

Universidade Estadual de Londrina

Coordenador do Grupo de Estudos Políticos e Militares Contemporâneos da UEL

Pesquisador associado ao Núcleo de Estudos Estratégicos da UNICAMP e ao

Laboratório de Estudos sobre Intolerância da USP

A crônica e a historiografia da Revolta dos Marinheiros de 1910 procuram explicar este acontecimento a partir da permanência dos castigos físicos na legislação militar ao longo do século XIX, classificando-a como “bárbara “ e incompatível com uma sociedade “civilizada”. Nesta comunicação faremos uma análise dos códigos militares referentes à Marinha de Guerra no século XIX, isto é, do Regimento Provisional e dos Artigos de Guerra de final do Século XVIII, elaborado no processo de reformas pombalinas do Estado Português comparando-os com a legislação republicana elaborada ao final do século, visando a compreensão de mudanças e permanências bem como as características sócio culturais e políticas existentes no momento de elaboração desta legislação. Em outras palavras, trata-se de compreender, através do estudo da legislação as relações entre Estado e Sociedade, de um ponto de vista político e cultural , em momentos diferenciados da história do Brasil.